

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO nº , de 2015

(Do Senhor Luiz Carlos Busato)

Requer que seja realizada, nessa Comissão Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº. 2.043, de 2011, que Regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência para debatermos o Projeto de Lei nº. 2.043, de 2011, que Regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes para o debate:

- **HAROLDO PINHEIRO** – Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

- **LETÍCIA PERET ANTUNES HARDT** – Presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP);

- **JOÃO JADÃO** – Presidente da Associação Nacional de Paisagismo (ANP);

- **ELIANA AZEVEDO** – Presidente da Comissão para Regulamentação da Profissão de Paisagista;

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de membro desta colenda Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, venho solicitar a realização de audiência pública para ampliarmos o debate sobre o Projeto de Lei nº. 2.043, de 2012, que “regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências”, relatado pela ilustre Deputada Flávia Moraes (PDT/GO).

Neste sentido, torna-se imperiosa a discussão, visto que as atribuições dos profissionais paisagistas, previstas no artigo 4º do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), encontram-se relacionadas com a dos profissionais de arquitetura e urbanismo.

Salienta-se que é campo de atuação destes últimos a Arquitetura Paisagística, nos termos do artigo 2º, da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que “regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo”.

Deste modo, esperamos contar com o apoio dos Nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2015.

DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO
PTB/RS